SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 043/2022-PRES-CAU/RJ, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designar o servidora Maria Carolina Romão Mamede para ser fiscal do contrato com Empresa Metrofile Brasil Gestão da Informação LTDA.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Carolina Romão Mamede, matricula 083, para Fiscal do contrato firmado com a empresa Empresa Metrofile Brasil Gestão da Informação LTDA, referente à contratação de guada e gestão de acervo documental, processo administrativo 1231633 /2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua asssinatura

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Pablo Benetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

AV_PRES